

MJ prepara novas regras de demarcação de terras

O Ministério da Justiça tem nas mãos uma Proposta de Regulamentação da Demarcação de Terras Indígenas que pretende alterar radicalmente o processo de reconhecimento de terras de povos tradicionais, além de paralisar pelo menos 280 processos de demarcação que estão em andamento em todo o país. Uma das mais polêmicas propostas incluídas na minuta do decreto que já está no gabinete do ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, muda o processo de desocupação de áreas onde haja presença de não-índios. Pelas regras atuais, o governo propõe indenizações financeiras a donos de propriedades rurais,

quando estes estão dentro de áreas que são reconhecidamente terras indígenas. O que o novo decreto prevê é que, agora, os índios sejam indenizados e não voltem mais para as terras.

A proposta também fragiliza terras já demarcadas, abrindo espaço para que essas áreas sejam contestadas por pessoas que pleiteiem o mesmo espaço. Para organizações que atuam na defesa dos povos indígenas, as mudanças praticamente acabam com os direitos previstos no decreto 1.775, publicado 20 anos atrás pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, abrindo espaço para o avanço de projetos de infraestrutura e

Arquivo/Cimi



“O conteúdo é desastroso”: Cleber Buzatto, secretário-executivo do Cimi

do agronegócio em terras indígenas. Pelo novo texto, passa a valer o critério de “marco temporal” para reconhecimento das áreas. Essa regra estabelece que apenas os povos indígenas que ocupavam ou disputavam

áreas em 1988, ano de promulgação da Constituição, podem ter direito a ela.

“O decreto tem a clara intenção de paralisar por completo os mais de 280 procedimentos em curso, rifando os direitos consti-

tucionais indígenas”, disse Maurício Guetta, advogado do Instituto Socioambiental (ISA). “A inclusão da tese do ‘marco temporal’, onde os índios só teriam direito às terras efetivamente ocupadas em 5 outubro de 1988, na data da promulgação da Constituição, é medida absurda e temerária, pois pode gerar a nulidade de procedimentos já concluídos, trazendo ainda mais caos aos conflitos do campo.”

Grupos indígenas estão mobilizados em Brasília para se manifestar nesta semana. “O conteúdo do decreto é desastroso para os povos indígenas. Sua aplicação inviabilizaria cerca de 80% das demarcações das terras indígenas. Isso responderia aos interesses e objetivos que os ruralistas almejam também por meio da PEC 215”, comentou Cleber Buzatto, secretário executivo do Conselho Indigenista Missionário (Cimi).